

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 87, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

ESCRITURÁRIO

POLLYANA BENGOSI LOPES – RG. 47.292.557 - Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de maio de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA Secretária AFIXADO NO MURAL
DO PAÇO MUNICIPAL
TAQUARITUBA O 10 POR
PUBLICADO NO JORNAL
PAZILA OPLOS POR
Nº 264 09105 POR

